

Informa

Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba

Ano IX - Nº 425 - Estado do Rio de Janeiro - 19 de Dezembro de 2013 - Secretaria de Comunicação Social

Defesa Civil realiza reunião sobre chuvas de verão

Implantação do sistema de alerta por sirenes foi um dos temas abordados durante encontro



O secretário de Defesa Civil, Alexandro Fernandes, se reuniu com representantes de diversas secretarias da Prefeitura de Mangaratiba, nesta terça-feira, dia 17, para explicar a implantação do sistema de alerta por sirenes, o plano de contingência para as chuvas de verão e elaboração das atividades e responsabilidades de cada pasta. O objetivo da reunião foi preparar os órgãos para as chuvas de verão no município de Mangaratiba.

Segundo Alexandro Fernandes o município está recebendo por doação do Governo de Estado um sistema de alerta e alarme por sirenes a ser instalado em 12 pontos críticos, sendo eles: Pátio da Estação, Atanázio e Axixá, em Itacuruçã, Cachoeira I e II, em

Muriqui, Conguinho, Morro do Cristo, Parque Bela Vista e Santos Antônio, em Mangaratiba, João Isidoro, na Praia do Saco, Itacurubitiba e Morro do Serafim, em Conceição de Jacareí. Esse sistema representa um investimento em torno de dois milhões no município de Mangaratiba.

O efetivo municipal diretamente envolvido na operação do sistema passou por um curso de capacitação ofertado pela Escola de Defesa Civil do Estado, realizado em novembro. Parte do procedimento do sistema de alerta e alarme prevê o envio de mensagens SMS's a população de risco informando desde condições do tempo até orientações para que saiam de suas casas em busca de local seguro

para se abrigarem em momentos de chuvas fortes em que o nível chegue-se ao alerta máximo.

Segundo Jaqueline Costa, superintendente da Defesa Civil, o público que receberá essas mensagens é prioritariamente de moradores de áreas de risco. "O cadastramento dos telefones celulares a receberem as mensagens está sendo feito através de um trabalho dos agentes da Defesa Civil Municipal que estão indo em cada casa nas áreas de risco para cadastrarem as informações".

Essa semana os agentes da Defesa Civil estão realizando o recadastramento dos moradores das áreas de risco. "Já foi um cadastramento inicial, porém tive-

mos dificuldades tais como imóveis fechados por se tratarem de veranistas ou até mesmo pela resistência da população em fornecer seus dados para o cadastro", acrescenta Jaqueline.

O secretário de Defesa Civil destacou a importância no fornecimento dessas informações para os agentes de Defesa Civil que vão aos imóveis. "Essas informações são essenciais. Elas poderão salvar vidas dos familiares e amigos daquele morador que está nos recebendo". O recadastramento é também uma forma de verificar se as informações estão chegando corretamente, além de lhes manterem informados sobre as etapas de implantação das sirenes nas comu-

nidades. Essa semana já foram visitadas as comunidades de Itacuruçã, Muriqui e Conceição de Jacareí. Até o fim da semana, os agentes devem visitar as comunidades de Mangaratiba.

Participaram da reunião o secretário de Governo Edson Nogueira, de Turismo, Roberto Monsore, de Planejamento, Márcia Moreira, de Educação, Meire Gabino, de Tecnologia, Ricardo Albuquerque, de Fazenda, Valéria Gusmão, o controlador Luiz Gonçalves, o subsecretário de Esporte, Rômulo Nogueira e representantes das secretarias de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, Administração, Obras, Segurança, Trânsito, Meio Ambiente e Procuradoria.

PORTARIA Nº 352 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **DAGMAR DOS ANJOS LOPES**, MERENDEIRA, matrícula nº. 2235, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/12/2013 a 02/02/2014, conforme processo nº. 271/2013.

PORTARIA Nº 353 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica ao concedida (a) servidor (a) **NAILTON JOSÉ DE PAIVA ROCHA**, TÉCNICO EM HEMATOLOGIA, matrícula nº 1936, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01/12/2013 a 28/02/2014, conforme processo nº 543/2013.

PORTARIA Nº 354 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 04 (quatro) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **ANA CRISTINA ALVES FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula nº 859, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-CEDIDOS, com efeito retroativo a partir de 28/11/2013 a 03/12/2013, conforme processo nº 541/2013.

PORTARIA Nº 355 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **MARIO ALVES DE JESUS**, MOTORISTA II, matrícula nº 1331, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 29/11/2013 a 29/12/2013, conforme processo nº 505/2013.

PORTARIA Nº 356 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **BIANCA CYPRIANO ROSA**, PROFESSOR II, matrícula nº 940, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/11/2013 a 04/12/2013, conforme processo nº 597/2013.

PORTARIA Nº 357 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **LIDIANE HILARIO DA CONCEIÇÃO**, PROFESSOR II, matrícula nº 1230, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07/11/2013 a 06/03/2014, conforme processo nº 553/2013.

PORTARIA Nº 358 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder 60 (sessenta) dias de licença maternidade a servidora **ROSYMERE SOARES DE LIMA**, PROFESSOR II, matrícula nº 2707, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/11/2013 a 17/01/2014, conforme processo nº 570/2013.

PORTARIA Nº 359 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **MARTA GARCIA DE ARRUDA SAMPAIO**, PROFESSOR II, matrícula nº. 3162, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/11/2013 a 28/02/2014, conforme processo nº 050/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de dezembro de 2013.
Deilton Lopes de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 360 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXECUTIVO

Prefeito
Evandro Bertino Jorge

Vice-Prefeito
Ruy Tavares Quintanilha

Secretário Municipal de Gabinete
Maria Virgínia Bertino Jorge

Secretário Municipal de Governo
Edison Nogueira

Procurador Geral
Leonel Silva Bertino Algebaile

Secretário Municipal de Administração
Nelson Luis Bertino dos Santos

Secretário de Controladoria
Luiz Carlos Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
Edmilson Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Fazenda
Valéria da Silva Gusmão Marins

Secretário Municipal de Finanças
Cacilda Feitosa dos Santos

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Ana Paula Azevedo

Secretário Municipal de Integração Governamental
Humberto Carlos Mendonça Vaz

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marco Antônio da Silva Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Natácha Isabela Torezani Kede

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Ricardo Albuquerque Pessoa de Brito

Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsiores

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Hugo Sátryo

Secretário Municipal de Segurança
Sydney Ferreira

Secretário Municipal de Saúde
Sérgio Rabinovici

Secretário Municipal de Educação
Meyre Maria Gabino Aires dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Márcia Moreira

Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Estratégicos
Caio Alcoforado Quintanilha

Secretário Municipal de Comunicação Social
Roberto Pinto dos Santos

Secretário Municipal de Trânsito
João Luiz Vasconcellos de Carvalho

Secretário Municipal de Defesa Civil
Alexsandro Santos Fernandes

Instituto José Miguel Olímpyo Simões
Ana Paula Soares Barcellos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Emil de Castro

Presidente do Previ Mangaratiba
Deilton Lopes de Oliveira

LEGISLATIVO

Presidente
Pedro Bertino Jorge Vaz

Vice-Presidente
Eduardo Ferreira Jordão

1º Secretário
Vitor Tenorio Santos

2º Secretário
José Luis Figueiredo Freijanes

Vereadores:
Alan Campos da Costa
Alcimar Moreira Carvalho
Andre De Mello Costa
Cecilia Ribeiro Cabral
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Jose Maria De Pinho
Rodrigo Santos Bondim

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **ONDI NA CRISTINA DE MELLO OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula nº. 1141, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com efeito retroativo a partir de 09/12/2013 a 08/01/2014, conforme processo nº.226/2013.

PORTARIA Nº 361 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 63 (sessenta e três) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ELISABETH DE ARAUJO OLIVEIRA BRASIL**, MERENDEIRA, matrícula nº 2236, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01/12/2013 a 01/02/2014, conforme processo nº 599/2013.

PORTARIA Nº 362 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **JORGE LUIZ BARBOSA DO NASCIMENTO**, ADVOGADO, matrícula nº. 3061, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 06/12/2013 a 20/01/2014, conforme processo nº. 361/2011.

PORTARIA Nº 363 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **DOMINGOS JEFFERSON SANTANA COLARES SILVA**, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2463, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 26/11/2013 a 24/01/2014, conforme processo nº. 104/2013.

PORTARIA Nº 364 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 04 (quatro) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **MARTA RODRIGUES DA FONSECA**, PROFESSOR II, matrícula nº 1153, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/12/2013 a 14/12/2013, conforme processo nº. 225/2013.

PORTARIA Nº 365 DE 13 DE DEZEMBRO 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ELENIR DE ANDRADE ROSA**, AUXILIAR DE BERÇARIO, matrícula nº.3188 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com efeito retroativo a partir de 18/11/2013 a 18/12/2013, conforme processo nº 339/2013.

PORTARIA Nº 366 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **ALINE VIEIRA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula nº1592, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11/12/2013 a 09/04/2014, conforme processo nº 600/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de dezembro de 2013.

Deilton Lopes de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR NOTURNO E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PARA O ANO LETIVO DE 2014.

Considerando uma melhor organização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba, a Secretaria Municipal de Educação estabelece normas e procedimentos necessários ao ingresso e permanência dos alunos;

Considerando as Resoluções do CNE/CEB 05/2009 e 01, 06 e 07/2010 que fixa e define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ingresso na Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental);

Considerando que fica atribuída à Secretaria Municipal de Educação junto com as Unidades Escolares a responsabilidade de planejar, definir e redefinir o ingresso dos alunos na Rede Municipal de Ensino,

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º A renovação da matrícula para o ano de 2013 nas Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino será realizada no período que compreende de **27/11/2013 a 20/12/2013.**

Art.2 A matrícula por transferência das escolas da rede municipal de ensino acontecerá no período de **06/01/2014 a 17/01/2014.**

Art.3º A matrícula por transferência das escolas que não fazem parte da rede municipal de ensino acontecerá a partir de **20/01/2014.**

Art.4º A Matrícula Nova (aluno que nunca estudou) para a Educação Infantil, o 1º ano do Ensino Fundamental e a Classe de Alfabetização do Ensino Fundamental Regular Noturno acontecerá no período de **20/01/2014 a 04/02/2014**, obedecendo à disponibilidade de vaga de cada Unidade Escolar, preferencialmente próximo da sua residência, e a faixa etária de cada nível ou série de escolaridade da forma que se segue:

I – no Nível 1 (um) da Educação Infantil parcial ou integral - 2(dois) anos completos ou a completar até 31(trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula;

II – no Nível 2 (dois) da Educação Infantil parcial ou integral - 3(três) anos completos ou a completar até 31(trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula;

III – no Nível 3 (três) da Educação Infantil parcial ou integral - 4(quatro) anos completos ou a completar até 31(trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula;

IV – no Nível 4 (quatro) da Educação Infantil parcial ou integral - 5(cinco) anos completos ou a completar até 31(tinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula;

V – no 1º Ano de Escolaridade do 1º Segmento do Ensino Fundamental com 6 (seis) anos completos ou a completar até 31(tinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula;

VI – na Classe de Alfabetização do Ensino Fundamental Regular Noturno com 15(quinze) anos completos ou a completar até 31(trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula.

VII - nas Fases da Educação de Jovens e Adultos (EJA) o ingresso dar-se-á aos 15(quinze) anos completos ou a completar até 31(trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 5º A matrícula por transferência obedecerá à disponibilidade de vaga na Unidade Escolar de acordo com o segmento atendido até o **dia 30/09, salvo os casos de Mudança de Residência (distrito, município, estado ou país) e Encaminhamentos do Ministério Público e Conselho Tutelar.**

Art. 6º No ato da renovação da matrícula, o responsável pelo aluno deve apresentar:

- a) 2 fotos 3x4;
- b) Laudo Médico (para os alunos com Necessidades Educacionais Especiais);
- c) Atestado de Saúde.

Art. 7º No ato da matrícula nova o responsável pelo aluno deve apresentar:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento;
- b) Cópia do Comprovante de Residência;
- c) Cópia do Cartão de Vacina;
- d) 2 fotos 3x4;
- e) Laudo Médico (para os alunos com Necessidades Educacionais Especiais);
- f) Atestado de Saúde;
- g) Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Comprovante de Dispensa e CPF para alunos maiores de 18 anos.

Art. 8º No ato da matrícula por transferência, o responsável pelo aluno deve apresentar:

Atos da Prefeitura

- a) Cópia do Registro de Nascimento;
- b) Declaração da escola de origem ou Histórico Escolar;
- c) 02 fotos 3x4;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Atestado de Saúde;
- f) Laudo Médico (para alunos com Necessidades Educacionais Especiais);
- g) Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Comprovante de Dispensa e CPF para alunos maiores de 18 anos.

Art. 9º A realização da matrícula não poderá ser impedida pela ausência de qualquer documentação, cabendo assim à Direção da Unidade Escolar estipular um prazo para entrega dos documentos.

Art.10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de novembro de 2013.

MEYRE MARIA GABINO AYRES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 3655 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0933/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JEFFERSON LUIS COELHO SERPA**, matrícula nº 2643, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2013.

PORTARIA N.º 3656 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0929/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ALESSANDRA CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1819, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2013.

PORTARIA N.º 3657 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SILVANA MARIA DA COSTA GONÇALVES**, matrícula nº 2836, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2013.

PORTARIA N.º 3658 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RASANA CRISTINA INACIO**, matrícula nº 2257, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de CHEFE DE SECRETARIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2013.

PORTARIA N.º 3659 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALESSANDRA CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1819, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2013.

PORTARIA N.º 3660 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA PAULA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 2538, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2013.

PORTARIA N.º 3661 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALESSANDRO CALAZANS DE SOUZA**, matrícula nº 1332, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2013.

PORTARIA N.º 3662 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **TANIA MARIA DA SILVA JORDÃO**, matrícula nº 2379, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2013.

PORTARIA N.º 3663 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JEFFERSON LUIS COELHO SERPA**, matrícula nº 2643, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de agosto de 2013.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 03682 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº ,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **SABRINA DA SILVA TOMELIN**, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCAE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de setembro de 2013.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 3702 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CLAUDIA VIEIRA DA CRUZ**, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PESCA E AQUICULTURA, Símbolo CCAE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 13 de setembro de 2013.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 3707 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/10/2013 a 30/10/2013, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALEXANDRE DA SILVA MARIANO	1774	2012/2013
ANDRE LUIZ DE ALCANTARA	2441	2011/2012
ARCELINO FERREIRA DOS SANTOS	2472	2011/2012
MARCELO FERREIRA CRESPO	2506	2011/2012

PORTARIA N.º 3708 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/10/2013 a 30/10/2013, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
HELIO ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	2391	2010/2011
HIDELMAR DA ROCHA LOPES	2375	2008/2009
PEDRO JOSE RODRIGUES DE SÁ	1842	2010/2011
SONIA MARIA DOS SANTOS SOARES	688	2011/2012

PORTARIA Nº 3709 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/10/2013 a 30/10/2013, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
EMERSON BARBOSA LIMA	1275	2011/2012
FABIO SANTIAGO GOMES	179	2011/2012

PORTARIA Nº 3710 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/10/2013 a 30/10/2013, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADRIANA DE CASTRO BUENO	2641	2011/2012
ANGELA MARIA DOS SANTOS	263	2011/2012
ANA CAROLINA PACHECO DE PAULA	2154	2011/2012
BIANCA ZACHARIAS FORTUNATO	2547	2011/2012
CARLOS EDUARDO DAS CHAGAS	281	2011/2012
CLAUDIO PEREIRA SANTOS	1333	2011/2012
CLAUDIA GIOIA	2586	2011/2012
CRISTINA FONSECA VITORIANO DA SILVA	2529	2011/2012
CARMELIA DAMIAO PACHECO	289	2011/2012
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	2839	2012/2013
ELIAS FERNANDES DE SOUZA	1906	2011/2012
FABIANA GUEDES RONDON	2588	2010/2011
FLAVIO MACHADO FERREIRA	2632	2012/2013
GISELE DE LIMA MOREIRA	2872	2012/2013
GLAUCIMARA GONZAGA NUNES	1913	2010/2011
GILIARD JOSE XISTO BRASIL	3117	2011/2012
HELIUS GURJAO GREENHALGH DE OLIVEIRA	1926	2012/2013
HILDA DA SILVA RAIMUNDO	410	2011/2012
JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA	1559	2012/2013
JUREMA RAMOS DE OLIVEIRA	2270	2011/2012
KATIA MARIA DE MAGALHAES CASTRO	2851	2011/2012
LUCIANA DA SILVA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	2536	2011/2012
MARIO LUIZ ITABORAHY MACHADO	2605	2010/2011
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA RACCA	555	2011/2012
MARIA LUCIA DE CARVALHO E SILVA	2101	2011/2012
MARCIA REGINA DA SILVA NEVES	3107	2011/2012
OSWALDO GAMBETTA	1915	2011/2012
PABLO ADRIAN PAEZ	1985	2012/2013

ROSANE FERNANDES	2072	2011/2012
SONIA REGINA FRAZAO	2630	2012/2013

PORTARIA Nº 3711 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/10/2013 a 30/10/2013, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
AMANDA ALMEIDA DA MOTA	2701	2012/2013
FERNANDA DE SOUSA LIMA	1030	2012/2013
FERNANDA DE SOUSA LIMA	1983	2012/2013
FLAVIA CASTRO BUENO DE PAULA	2211	2010/2011
JOAO JOSE DA SILVA	449	2011/2012
JOELMA MARIA CABRAL	1502	2012/2013
MARILUZI GABY RAMOS	3240	2012/2013
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	646	2010/2011
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	1731	2012/2013

PORTARIA Nº 3712 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/10/2013 a 30/10/2013, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOSE RAMOS	476	2011/2012
LUIZ ANTONIO CARDOSO	2104	2012/2013
NELSON CORREA DA SILVA	2066	2012/2013
RENATO DE LIMA ESTANISLAU	2071	2012/2013

PORTARIA Nº 3713 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/10/2013 a 30/10/2013, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
LENILDA DE ARAUJO ALVES	2048	2012/2013
LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	2869	2012/2013

PORTARIA Nº 3714 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/10/2013 a 30/10/2013, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANA ROSA BARBOSA RAMOS	1298	2006/2007
ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA NUNES	2435	2011/2012
EDISON FRANCISCO BATISTA	2962	2012/2013
JOSE FONTES MACHADO DE BARROS	2742	2012/2013
LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	1784	2012/2013
RICARDO MANOEL DA SILVA	1324	2012/2013

RHOBYSSON ALVES DOS ANJOS	1794	2012/2013
---------------------------	------	-----------

PORTARIA N.º 3715 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/10/2013 a 30/10/2013, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANILSON CAMARGO DA SILVA	245	2012/2013
ENEIAS DE OLIVEIRA MARCOLINO	2029	2011/2012
JOSE CARLOS DE ARAUJO RIBEIRO	800	2010/2011
SILVIO ANTONIO BAPTISTA DA SILVA	1945	2012/2013

PORTARIA N.º 3717 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ALEX DA COSTA SILVA**, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matrícula n.º 2149, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 30(TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a partir de 01/10/2013 a 30/10/2013, .

PORTARIA N.º 3718 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **EUNICE MONTEIRO ALBINO DE FREITAS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 178, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, 30(TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a partir de 01/10/2013 a 30/10/2013, .

PORTARIA N.º 3719 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ADRIANA DEOLIVEIRA ROSA**, DIGITADOR, matrícula n.º 1075, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, 30(TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a partir de 01/10/2013 a 30/10/2013, .

PORTARIA N.º 3720 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **LAURA SOARES GABINO**, SERVENTE, matrícula n.º 488, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, a partir de 20/09/2013 a 18/12/2013, conforme processo n.º.9714/13

PORTARIA N.º 3721 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MICHELLE BARBOSA PREDES PACHECO DE MELO**, PROFESSOR II, matrícula n.º 1710, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 24/09/2013 a 22/12/2013, conforme processo n.º.9232/13

PORTARIA N.º 3722 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ROSELANE VIANA JANUÁRIO**, PROFESSOR I, matrícula n.º 2681, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 06/10/2013 a 03/01/2014, conforme processo n.º.8536/13

PORTARIA N.º 3723 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria n.º 1019/04,

RESOLVE:

Demitir o(a) senhor(a) **MARILENA MORAIS DA SILVA**, matrícula n.º 1894, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com efeito retroativo a partir de 09 de março de 2012, com fundamento no Art. 155 da Lei n.º 05/91, em cumprimento aos autos do Processo n.º 7850/12.

PORTARIA N.º 3724 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MICHELE MARQUES DE PAULA DE SOUZA FERREIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 26 de agosto de 2013.

PORTARIA N.º 3725 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **INES MARIA DIAS**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 31 de agosto de 2013.

PORTARIA N.º 3726 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELISANGELA FARIAS ARAUJO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

PORTARIA N.º 3727 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **YURI VICTOR DA COSTA BARBOZA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16 de setembro de 2013.

PORTARIA N.º 3728 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **EDGAR RAMOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

PORTARIA N.º 03729 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n.º 1538/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **INGRID PINTO DA COSTA**, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

PORTARIA N.º 03730 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n.º 1563/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **CLAUDIA VIEIRA DA CRUZ**, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

PORTARIA N.º 03732 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n.º 2909/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **GILYS RODRIGUES NUNES ANICETO**, do Cargo de ENCARREGADO DE SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

PORTARIA N.º 3733 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atos da Prefeitura

Nomear o(a) Senhor(a) **CARLOS VANDERLEY BERNARDO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de ENCARREGADO DE SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CCAAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de setembro de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 3754 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 5235/04,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) **DANIELA AZEVEDO MENDES DE MELO**, do Cargo de ODONTOLOGO, matrícula nº 2585, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 19 de setembro de 2013, conforme processo nº 10658/13.

PORTARIA N.º 03757 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 3643/13, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) **BRUNO ALVES DA SILVA**, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, símbolo CCAAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18 de setembro de 2013, conforme processo nº 10633/13.

PORTARIA N.º 3759 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **VINICIUS DE ASSIS FERREIRA**, matrícula nº 3276, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de CHEFE DE SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de setembro de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 3761 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Art. 89, Parágrafo único, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE: Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora ANA PAULA INNOCENCIO, matrícula n.º 1205, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de, 25/12/2013 a 22/02/2014, conforme processo n.º 0429/13 (PREVI).

PORTARIA N.º 3763 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Art. 89, Parágrafo único, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE: Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora ANA PAULA INNOCENCIO, matrícula n.º 900, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de, 25/12/2013 a 22/02/2014, conforme processo n.º 0429/13 (PREVI).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de setembro de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA NO. 3765 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista e de acordo com art.1 da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Portaria no. 314 de 02 de abril de 2012 e de conformidade com a Lei Municipal no. 475 de 18 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Homologar o resultado da 9ª. Conferência Municipal de Saúde e a ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 01 de outubro de 2013 que da posse ao novo Conselho para o biênio 2013/2015

TITULARES

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Dr. Sergio Rabinovici
Maria Aparecida Nogueira Vasconcelos
Fernanda Luiza Nogueira de Souza Maio de Oliveira (Secr. de Educação)

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Jorge Mauricio Miranda de Souza (SINTSAÚDE-RJ)
Hélcio Torres da Silva Junior (CRO-RJ)
Roberto Alexandre Lima Leal (Sindicato dos Farmacêuticos – RJ)

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Carlos Roberto Mac Laren Nogueira (Assoc. Amigos do Guity)
José Alexandre dos Santos Degenring (Assoc. Moradores e Amigos de Junqueira)
Alessandra Cristina Braga de Oliveira (COOMOTAM)
Wladimir da Conceição (Assoc. dos Pescadores e Maricultores e Lazer do Sahy)
Antonio Carlos Muller Leal (Assoc. dos Proprietários em Praia Brava)
Ruth Calheiros Felix (Assoc. Moradores e Amigos RJ-14 – Itacuruçá)

SUPLENTE

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Maria Creia de Almeida Dias
Valesca de Moura Costa
Carmem Lúcia Helena Ribeiro da Silva (Secr. de Educação)

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

David Souza da Silva (SINDSPREV)
Anderson Calazans Portugal (CREFITO)
(COREN)

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Célia Maria do Nascimento (Assoc. de Moradores Amigos Vale do Rio Sahy)
Paulo F. Tavares (IBDDC)
Márcia Khede (Grupo Vida Longa e Saudável)
Silezi Ferreira dos Santos (Assoc. Trabalhadores Rurais da Serra do Piloto)
Heráclito Abrahão da Silva (Viva Terra Soc. de Defesa Pesq. E Ed. Ambiental)
Valdeci Marques (Igreja Pentecostal O Aviso da Última Hora)

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Mangaratiba 01 de outubro de 2013

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 3767 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Retificar os termos da Portaria 3684 de 11 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) **ALEX SANDRO VASCONCELLOS AREAL**, matrícula n.º 1865, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, a partir de 01/10/2013 a 29/12/2013, conforme processo n.º 9796/13.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de outubro de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 3768 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **LUCIA DA VITORIA CORREIA PIRES, MERENDEIRO(A)**, matrícula n.º 2241, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/11/2013 a 29/01/2014, conforme processo n.º.10415/13

PORTARIA N.º 3769 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ZENITE ELESBAO**, PROFESSOR II, matrícula nº 1771, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 15/09/2013 a 13/12/2013, conforme processo nº.10061/13

PORTARIA N.º 3770 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **PAULO LOURENÇO DO REGO**, VIGIA, matrícula nº 631, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1992/1997, com efeito retroativo a partir de 01/10/2013 a 29/12/2013, conforme processo nº.9595/13

PORTARIA N.º 3771 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **AUREDI FERREIRA DOS SANTOS**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 2902, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 01/10/2013 a 29/12/2013, conforme processo nº.9235/13

PORTARIA N.º 3772 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **FERNANDA ETELVINO CRUZ RAMOS**, PROFESSOR II, matrícula nº 097, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1984/1989, com efeito retroativo a partir de 01/10/2013 a 29/12/2013, conforme processo nº.10246/13

PORTARIA N.º 3773 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **NAIDE GONÇALVES VALENTE**, MERENDEIRO(A), matrícula nº 1463, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 01/10/2013 a 29/12/2013, conforme processo nº.10472/13

PORTARIA N.º 3774 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Conceder a(o) servidor(a) **JULIANA DOS SANTOS PRADO**, PROFESOR II, matrícula nº 1675, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 02/10/2013 a 30/12/2013, conforme processo nº.9903/13

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de outubro de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 3777 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:Nomear o(a) Senhor(a) **POLIANA SOUZA SANTOS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de outubro de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 3779 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:Conceder a(o) servidor(a) **DANIELLE GOMES FERREIRA SANT'ANNA**, matrícula nº 2403, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02(DOIS) anos de licença sem vencimento, a partir de 25/10/2013 a 24/10/2015, conforme Processo nº. 10840/13.

PORTARIA N.º 3780 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Conceder a(o) servidor(a) **IVONE RODRIGUES DOS SANTOS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 414, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180(CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1998/2003 - 2003/2008, com efeito retroativo a partir de 01/10/2013 a 29/03/2014, conforme processo nº.9837/13

PORTARIA N.º 3781 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Conceder a(o) servidor(a) **SOLANGE GARCIA DE SOUZA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula nº 686, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, com efeito retroativo a partir de 01/10/2013 a 29/12/2013, conforme processo nº.10099/13

PORTARIA N.º 3782 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Conceder a(o) servidor(a) **ALEX GUIMARÃES VIEIRA**, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 2176, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 01/10/2013 a 29/12/2013, conforme processo nº.10200/13

PORTARIA N.º 3783 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) **JOYCE CRISTINA DA SILVA SANTIAGO MARTINS**, PROFESSOR II, matrícula nº 1678, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 27/09/2013 a 26/10/2013, conforme processo nº.9716/13.

PORTARIA N.º 3784 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3676 e 3677 de 25 de junho de 2013, que concedeu a(o) servidor(a) **MARIA DAMIANA E SILVA VARELLA**, matrícula nº 144, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180(CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1993/1998 e 1998/2003, conforme processo nº.8741/13.

PORTARIA N.º 3785 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DAMIANA E SILVA VARELLA**, PROFESSOR II, matrícula nº 144, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180(CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1993/1998 e 1998/2003, com efeito retroativo a partir de 28/08/2013 a 23/02/2014, conforme processo nº.8741/13

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de outubro de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito